



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 99/2025

Concede **1/2** dia de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Cristina Ortiz
Sperling**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **1/2 (meio)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Cristina Ortiz Sperling, 51225, Farmaceutico, Contrato Saude**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **10/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de janeiro de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD

